TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 030/2016

O Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o volume de processos em pauta nas sessões das Comissões Disciplinares.

CONSIDERANDO, que esta Corte tem que dar uma resposta de imediato aos seus jurisdicionado.

CONSIDERANDO, que o desgaste e cansaço dos Ilustres Membros da CDs e das partes quando de sessões longas por causa do volume de processos.

RESOLVE

1. **DETERMINAR**, que as sessões de julgamento das Comissões Disciplinares serão semanais, da seguinte forma, as segundas serão sessões da 1ª Comissão Disciplinar, as terças da 2ª Comissão Disciplinar e as quartas da 3ª Comissão Disciplinar, limitando em quatro processos por sessão, mantendo o seu horário de início, as 18h.

2. **DETERMINAR**, diante das sessões semanais das Comissões Disciplinares, que as sessões do Pleno serão na última quinta-feira de cada mês.

3. **ESTABELECE** o seguinte calendário de sessões:

MÊS	1ª CD	2ª CD	3ª CD	PLENO
JUNHO	13/20/27	14/21/28	15/22/29	30
JULHO	04/11/18/25	05/12/19/26	06/13/20/27	28
AGOSTO	01/08/15/22/29	02/09/16/23/30	03/10/17/24/31	25
SETEMBRO	12/19/26	13/20/27	14/21/28	29
OUTUBRO	02/10/17/31	04/11/18/25	05/19/26	27
NOVEMBRO	07/14/21/28	01/08/22/29	09/16/23/30	24
DEZEMBRO	05/12/19	06/13	07/14	20

4. **Publique-se e Intime-se.**

Esta Resolução entra em vigor na data de 07 de junho de 2016.

Manaus (AM), 07 de junho de 2016.

EDSON ROSAS JÚNIOR
Presidente

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA
Vice-Presidente

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Auditor

JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA
Auditor

WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
Auditor

JAYME PEREIRA JUNIOR
Auditor

ELCINEY CORRÊA DE SOUZA JÚNIOR
Auditor

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES
Auditor

ALEX FERNADES MINORI
Auditor